



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

Requerimento ao Senhor Prefeito solicitando-lhe determinar a veiculação de campanha de incentivo à doação de sangue, considerando que o número de doadores diminuiu nesse período, os bancos de sangue estão com o estoque defasado e os doentes que necessitam transfusão correm risco de não conseguir atendimento.

Senhor Presidente

O ato de doar sangue é voluntário e sem doadores não há como viabilizar os bancos de sangue e salvar vidas.

O procedimento todo - cadastro, aferição de sinais vitais, teste de anemia, triagem clínica, coleta do sangue e lanche- leva cerca de 40 minutos e o organismo repõe o volume de sangue doado nas primeiras 24 horas após a doação, devendo o doador respeitar os intervalos entre as doações de sangue, que é de três meses para homens e de quatro meses para mulheres.

Doar um pouco do seu sangue é um grande ato de amor que pode beneficiar até quatro pessoas, auxiliando na recuperação e salvando vidas..

Ante o exposto

Requeremos à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito solicitando-lhe determinar a realização de campanha de incentivo à doação de sangue, considerando que a doação de sangue diminuiu muito nesse período de pandemia e que doar sangue é um ato voluntário de amor ao próximo que pode salvar até quatro vidas por meio de um único doador.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de fevereiro de 2023.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003800390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.